



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 563, DE 09 DE OUTUBRO DE 2023.

SÚMULA: Dispõe sobre a nomeação de servidora pública municipal para exercer as funções do Cargo de Provimento Efetivo.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base no disposto no artigo 74, inciso II, aliena "a", da Lei Orgânica do Município e o Resultado do Concurso Público n.º 001/2019,

RESOLVE

Art. 1.º Nomear, a senhora **Francieli Maria Kappes Kaufmann**, portadora do RG n.º 8.381.780-1 SESP/PR e do CPF n.º 055.002.749-10, para exercer as funções do Cargo de Provimento Efetivo de Professor de Educação Infantil, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, exercício para o ano letivo de 2023 junto a Escola Municipal Marechal Deodoro, e remuneração inicial do Nível B – Classe 01 da tabela de valores do Plano de Carreira do Magistério Municipal, a contar desta data.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na sua data de publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 09 de outubro de 2023.


Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
eletrônico N.º 2941
de 09/10/23 Fl.
Visto *[assinatura]*